



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE EXPEDIENTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ** no uso de suas atribuições, torna público o edital Pregão Eletrônico SRP nº 34/2025, para conhecimento dos interessados, que às 08 horas, do dia 29 do mês de dezembro do ano de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, se realizara a sessão virtual do pregão eletrônico 77/2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, decreto municipal 1766/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: compras@portomaua.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4. Somente poderão participar da sessão pública as empresas:

2.4.1. Para os itens identificados como exclusivos para ME/EPP na tabela anexo II, exclusivamente poderão participar as empresas enquadradas como ME e EPP, na forma do art.48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006;

2.4.1.1 Para os demais itens, (licitação aberta) as empresas enquadradas como ME e EPP deverão expressar o interesse de usufruir dos benefícios de tratamento simplificado e diferenciado.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo III – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, serão exigidos os seguintes documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

OBS 01: O próprio Município fará conferência interna para comprovação de que o fornecedor está regular com o Município de Porto Mauá, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional.

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

e) Para empresas que participaram dos itens Destinados Exclusivamente para ME/EPP ou que utilizaram o benefício da Lei complementar 123/2006 devem apresentar declaração de que se enquadra nos limites da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;

5.4. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$0,01 que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOUVER);
- d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de 4 (quatro) horas.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do **15.3.** deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal n.º 1740/2023.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.4. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. A empresa vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar a entrega dos produtos, após a emissão da ordem de fornecimento por parte da Secretaria Demandante do Material.

20.2. A entrega deverá ser efetuada de forma fracionada, de acordo com a necessidade do Município, diretamente no Endereço indicado pela Secretaria solicitante no pedido de entrega, no município de Porto Mauá, em horário de expediente da Administração.

20.3. Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias imediatamente, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis da entrega total do(s) produto(s).

21.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.portaldecompraspublicas.com.br.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

24.12. Constituem anexo e fazem parte integrante do presente edital:

I – Minuta de Ata de Registro de Preços;

II – Especificações do Objeto

III - Modelo de Proposta Comercial Orçamento

Porto Mauá, 11 de dezembro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 11/12/2025

Gilberto Luiz Bohm
Assessor Jurídico



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**ANEXO I – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Porto Mauá/RS, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ nº 93.845.519/0001-51 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. _____, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO 77/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, e de outro lado, a Empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, na Cidade de _____, neste ato representada por _____ CPF nº _____, registram os preços, mediante as seguintes clausulas e condições abaixo:

1. OBJETO

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme segue:

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

3.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

3.3. A empresa vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias para entregar os produtos, após a emissão da ordem de fornecimento por parte da Secretaria Demandante do Material.

3.4 A entrega deverá ser efetuada de forma fracionada, de acordo com a necessidade do Município, diretamente no Endereço indicado pela Secretaria solicitante no pedido de entrega, no município de Porto Mauá, em horário de expediente da Administração. Os produtos ofertados deverão ter 6 meses de garantia a partir da data de entrega.

3.5 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

3.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 48 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

3.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

4.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

4.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

5. PENALIDADES

5.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 7 dias, após o qual será considerado inexecução contratual
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

5.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1 Cabe a Secretaria Solicitante dos produtos proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

7. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

7.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao município, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

8. FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas de presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa/ RS.

Porto Mauá, ____ de _____ de 2025.

Prefeito Municipal

Representante da Empresa

Testemunha

Testemunha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações do objeto - dados quantitativos, qualitativos e valores estimados

PARTICIP.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ME/EPP	1	Alfinetes niquelados nº28. Caixa com 50g confeccionados em aço niquelado ou similar, com alta resistência e durabilidade, ideal para uso em costura, artesanato, fixação de tecidos, painéis e quadros de avisos. Cada alfinete deve possuir ponta fina e afiada para fácil penetração em diversos materiais. caixa com 50 gramas.	20	UN	R\$6,53	R\$ 130,60
ME/EPP	2	ALFINETES NIQUELADOS Nº29. CAIXA COM 50G confeccionados em aço niquelado ou similar, com alta resistência e durabilidade, ideal para uso em costura, artesanato, fixação de tecidos, painéis e quadros de avisos. Cada alfinete deve possuir ponta fina e afiada para fácil penetração em diversos materiais. caixa com 50 gramas.	35	UN	R\$9,54	R\$ 333,90
ME/EPP	3	ALGODÃO BRANCO E COLORIDO	500	PAC	R\$12,20	R\$ 6.100,00
ME/EPP	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, 6,7X11,0 CM Almofoada nas cores azul, preto e vermelho. Almofoada para carimbo n 3 com dimensões aproximadas de 11x 67cm, caixa de material plástico	30	UN	R\$5,28	R\$ 158,40
ME/EPP	5	APAGADOR DE MADEIRA RESISTENTE, COM APLICAÇÃO DE CARPETE. FEITO PARA QUADRO NEGRO. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPR X LARG X ALTURA EM CM / 16 X 5,5 X 2CM.	15	UN	R\$5,03	R\$ 75,45
ME/EPP	6	APONTADOR COM APARADOR Material do Corpo Plástico poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de alta resistência Material da Lâmina Aço carbono tratado Cor(es) Disponível(is) Sortidas (azul, vermelho, verde, amarelo etc.)	550	UN	R\$1,02	R\$ 561,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		Tipo de Abertura Simples (1 furo) ou dupla (2 furos), conforme modelo Dimensões Aproximadas 4,5 cm (altura) x 3,5 cm (largura) x 2,5 cm (profundidade) Peso Unitário ~15 g Capacidade do Aparador Aproximadamente 15 ml de aparas Sistema de Fechamento Tampa removível ou encaixe firme Tipo de Lápis Compatível Lápis de grafite n 2 e lápis de cor padrão Durabilidade Estimada Conforme uso e manutenção				
ME/EPP	7	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBOApontador escolar com lâmina em aço carbono e corpo em material resistente, com furo específico para lápis jumbo/grosso. Preferencialmente com depósito	150	UN	R\$1,22	R\$ 183,00
ME/EPP	8	ARGILA PACOTE DE 1KG	130	UN	R\$5,09	R\$ 661,70
ME/EPP	9	Balão estampado, diversas cores pacote com 50und	220	UN	R\$70,50	R\$ 15.510,00
ME/EPP	10	Balão tam, aproximado 18cm - diversas cores pacote com 50	320	UN	R\$15,05	R\$ 4.816,00
ME/EPP	11	BANDEJA PRATO PAPELÃO Nº 5 MEDINDO 33CMX40CMPACOTE COM 10UNIDADES	230	PAC	R\$18,70	R\$ 4.301,00
ME/EPP	12	Bastão de cola quente Fino 7,2mmx30cm	1.200	UN	R\$0,94	R\$ 1.128,00
ME/EPP	13	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,3MMX30CM	870	UN	R\$1,33	R\$ 1.157,10
ME/EPP	14	BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032	50	UN	R\$0,97	R\$ 48,50
ME/EPP	15	BLOCO COM MARCADORES DE PÁGINA, AUTOADESIVO EM FORMATO DE SETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2X4,3 CM, EMBALAGEM COM 5 CORES DE NEON, CONTENDO EM CADA COR 24 SETAS	230	UN	R\$2,78	R\$ 639,40
ME/EPP	16	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS,	750	UN	R\$6,68	R\$ 5.010,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 76 X 102 MM				
ME/EPP	17	BLOCOS DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38 MM X 50 MM	560	UN	R\$4,14	R\$ 2.318,40
ME/EPP	18	BOBINA TÉRMICA, BRANCA, 01 VIA, 80MMX30M	500	UN	R\$4,20	R\$ 2.100,00
ME/EPP	19	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11 mm. BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, TAMANHO 42x21x11mm, COR BRANCA, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.	800	UN	R\$0,45	R\$ 360,00
ME/EPP	20	CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, COM A CAPA DURA, 48 FOLHAS	570	UN	R\$7,81	R\$ 4.451,70
ME/EPP	21	CADERNO BROCHURA DE DESENHO, COM A CAPA DURA, 48 FOLHAS	580	UN	R\$7,79	R\$ 4.518,20
ME/EPP	22	CADERNO BROCHURA ESCOLAR GRANDE CAPA DURA TAM. 140MMX202MM - 48 FOLHAS.	640	UN	R\$4,54	R\$ 2.905,60
ME/EPP	23	CAIXA DE LÁPIS DE COR, CONTENDO 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA (PRATA), GRANDE, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO DE MADEIRA MOLE, REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, MINA DE 3,0MM, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME,	610	UN	R\$3,34	R\$ 2.037,40
ME/EPP	24	CAIXA ORGANIZADORA DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE EM PESO 15 KG, TAMANHO 39CM X 29CM X 18CM, COR CRISTAL.	110	UN	R\$31,35	R\$ 3.448,50
ME/EPP	25	CAIXA ORGANIZADORA DE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE EM PESO 20 KG, TAMANHO 42 CM X 28CM X 27CM, COR CRISTAL.	110	UN	R\$29,63	R\$ 3.259,30
ME/EPP	26	CAIXA ORGANIZADORA DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM	100	UN	R\$71,51	R\$ 7.151,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		TAMPA, CAPACIDADE EM PESO 50 KG, TAMANHO 59 CM X 38CM X 34CM, COR CRISTAL.				
ME/EPP	27	CAIXAS DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO. FARDO COM 50 UN	100	UN	R\$164,36	R\$ 16.436,00
ME/EPP	28	CAIXAS DE PLASTICO PARA ARQUIVO MORTO. MEDIDA PEÇA: 350X245X135 MM	60	UN	R\$5,81	R\$ 348,60
ME/EPP	29	CALCULADORA DE MESA 9 DIGITOS COM PILHA	50	UN	R\$15,11	R\$ 755,50
ME/EPP	30	CANETA CORRETIVO, A BASE DE SOLVENTE, COM 7 ML	110	UN	R\$4,77	R\$ 524,70
ME/EPP	31	Caneta destaca texto, ponta grossa fluorescente, de cor amarelo. Caixa com 12 unidades	55	UN	R\$7,12	R\$ 391,60
ME/EPP	32	CANETA DESTACA TEXTO, PONTA GROSSA FLUORESCENTE, DE COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	55	UN	R\$7,12	R\$ 391,60
ME/EPP	33	CANETA DESTACA TEXTO, PONTA GROSSA FLUORESCENTE, DE COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX	R\$7,12	R\$ 284,80
ME/EPP	34	CANETA DESTACA TEXTO, PONTA GROSSA FLUORESCENTE, DE COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	45	UN	R\$7,12	R\$ 320,40
ME/EPP	35	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRIANGULAR ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESCRITA MEDIANA 1.0MM, NA COR PRETA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMPA COM RESPIRADOR.	40	UN	R\$26,70	R\$ 1.068,00
ME/EPP	36	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRIANGULAR ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESCRITA MEDIANA 1.0MM, NA COR VERMELHA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMPA COM RESPIRADOR.	30	UN	R\$29,87	R\$ 896,10
ME/EPP	37	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRIANGULAR, ÚNICO EM ACRÍLICO	55	UN	R\$28,47	R\$ 1.565,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		TRANSPARENTE, ESCRITA MEDIANA, NA COR AZUL 1.0MM, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMPA COM RESPIRADOR.				
ME/EPP	38	CANETAS HIDROCOR PACOTE COM 12 CORES	570	UN	R\$6,10	R\$ 3.477,00
ME/EPP	39	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TEXTURA COURO PRETA 100 UNIDADES, ESPESSURA DE 0,3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	10	UN	R\$36,33	R\$ 363,30
ME/EPP	40	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LINE 100 UNIDADES, ESPESSURA DE 0,3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	10	UN	R\$33,30	R\$ 333,00
ME/EPP	41	CARTOLINA 150G 50X66, CORES DIVERAS Tipo: Folha lisa para trabalhos manuais, escolares e artísticos Material: Papel-cartão de alta gramatura e boa rigidez Gramatura: Aproximadamente 180 g/m Textura: Lisa, uniforme e com excelente acabamento superficial Formato: 50 cm x 66 cm (padrão) Cores Disponíveis: Variadas (branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, rosa, entre outras) Características: Superfície resistente a rasgos e amassados leves Boa aderência a colas, tintas, lápis de cor, giz de cera e canetinhas Corte preciso e fácil manuseio Cores vivas e duradouras	460	UN	R\$1,28	R\$ 588,80
ME/EPP	42	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ANTI-FERRUGEM, Nº. 1. CAIXA COM 500G	150	UN	R\$10,37	R\$ 1.555,50
ME/EPP	43	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-ferrugem, nº. 6/0. Caixa com 500g	60	UN	R\$7,64	R\$ 458,40
ME/EPP	44	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti-	60	UN	R\$7,64	R\$ 458,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		ferrugem, nº. 8/0. Caixa com 500g				
ME/EPP	45	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ANTI-FERRUGEM, Nº. 1/0. CAIXA COM 500G	70	UN	R\$7,57	R\$ 529,90
ME/EPP	46	COLA CASCOREZ DE 1KG Composição: Acetato de polivinila, água, plastificantes e aditivos não tóxicos Cor: Branca (torna-se transparente após a secagem) Textura: Viscosa e homogênea pH: Neutro Secagem: Rápida, com boa aderência e acabamento limpo Odor: Suave Tipo de Embalagem: Frasco plástico com tampa rosqueável e bico dosador Peso Líquido: 1 kg Validade: 24 meses (a partir da data de fabricação)	220	UN	R\$46,33	R\$ 10.192,60
ME/EPP	47	COLA DIMENSIONAL METALIC 35ML PARA ARTESANATO	200	UN	R\$20,93	R\$ 4.186,00
ME/EPP	48	Cola em bastão, atóxica, branca, com glicerina, em tubos com 20 ou 21 gramas, com pelo menos 70% do prazo de validade por vencer no momento da entrega. Composição: PVA, água, aditivos e agentes espessantes atóxicos Cor: Branca (torna-se transparente após a aplicação) Odor: Suave e não irritante Textura: Sólida, macia e de fácil aplicação Modo de Aplicação: Girar a base do tubo para expor o bastão e aplicar diretamente sobre o papel Embalagem: Tubo plástico com tampa protetora e mecanismo retrátil Validade: 24 meses (a partir da data de fabricação)	650	UN	R\$3,52	R\$ 2.288,00
ME/EPP	49	COLA GLITTER VARIAS CORES EM TUBO COM 15G COLA GLITER, LIQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSTA POR	240	UN	R\$6,44	R\$ 1.545,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		RESINA DE PVA, GLITER E CONSERVANTES TIPOS BENZOTIAZOL FRASCO COM 15G EM CORES DIVERSAS.				
ME/EPP	50	Cola líquida, tipo escolar, branca, não-tóxica, lavável, secagem rápida. Tubo de 90 Gr	680	UN	R\$1,93	R\$ 1.312,40
ME/EPP	51	Cola para isopor. Tubo de 35gr	300	UN	R\$2,24	R\$ 672,00
ME/EPP	52	COLCHETES TAMANHO N°15COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 15. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	20	CX	R\$14,42	R\$ 288,40
ME/EPP	53	COLCHETES TAMANHO N°7COLCHETE N 07 / COLCHETE LATONADO N 07, DUAS PONTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 MM DE COMPRIMENTO X4 MM DE LARGURA, CABEÇA DE 9 MM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	20	CX	R\$4,93	R\$ 98,60
ME/EPP	54	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18 ML.	250	UN	R\$2,57	R\$ 642,50
ME/EPP	55	ELÁSTICO COSTURA, ALGODÃO, CHATO, 9MMX10M, BRANCO	100	UN	R\$12,44	R\$ 1.244,00
ME/EPP	56	ELASTICO SUPER AMARELO N° 18, EM BORRACHA NATURAL COM APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES POR PACOTE. PACOTE DE 500 G	80	UN	R\$22,09	R\$ 1.767,20
ME/EPP	57	Embalagem plastica transparente,	70	UN	R\$30,18	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		picotada com medidas aproximadas de 28 X42 cm, capacidade minima 3 kg				2.112,60
ME/EPP	58	Embalagem plastica transparente, picotada com medidas aproximadas de 40 X60 cm, capacidade minima 5kg	70	UN	R\$33,68	R\$ 2.357,60
ME/EPP	59	ENVELOPE PARDO 22X16 CM	830	UN	R\$0,18	R\$ 149,40
ME/EPP	60	ENVELOPE PARDO 34X24 CM	830	UN	R\$0,33	R\$ 273,90
ME/EPP	61	Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 09mm para 50 folhas Pacote com 100 Unidades. Pacote com 100 unidades	10	UN	R\$21,82	R\$ 218,20
ME/EPP	62	Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 17mm para 100 folhas Pacote com 100 Unidades.Pacote com 100 unidades	10	UN	R\$46,63	R\$ 466,30
ME/EPP	63	Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 25mm para 160 folhas Pacote com 45 Unidades.	12	UN	R\$27,69	R\$ 332,28
ME/EPP	64	Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 33mm para 250 folhas Pacote com 25 Unidades.	42	UN	R\$36,03	R\$ 1.513,26
ME/EPP	65	ESTILETE - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): L: 18,00 C: 21,50 P: 3,00, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA.	70	UN	R\$6,39	R\$ 447,30
ME/EPP	66	ETIQUETA ADESIVA 3X1,5 CM ROLO COM 600 ETIQUETAS	220	UN	R\$10,32	R\$ 2.270,40
ME/EPP	67	EVA C/GLITTER - CORES DIVERSASFolha de EVA com glitter, gramatura de 2mm, de dimensão 600 x 400mm, cores serão definidas no momento da compra	1.000	UN	R\$3,62	R\$ 3.620,00
ME/EPP	68	EVA FANTASIA	950	UN	R\$3,53	R\$ 3.353,50
ME/EPP	69	EVA FELPUDO - CORES DIVERSAS	950	UN	R\$2,89	R\$ 2.745,50
ME/EPP	70	EVA LISO, MEDINDO 40X60CM DIVERSAS CORES	1.450	UN	R\$1,24	R\$ 1.798,00
ME/EPP	71	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	65	UN	R\$1,80	R\$ 117,00
ME/EPP	72	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE DE 12MM X 50M	100	UN	R\$0,86	R\$ 86,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ME/EPP	73	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 40M Produto: Fita Adesiva Larga Transparente Tipo: Fita autoadesiva para uso geral Material do Filme: Polipropileno biorientado (BOPP) Adesivo: Acrílico base água ou borracha sintética Cor: Transparente Largura: Aproximadamente 48 mm x 40mm Comprimento: 50 m Espessura Total: 40 a 50 micra (m), conforme modelo	370	UN	R\$3,28	R\$ 1.213,60
ME/EPP	74	FITA CREPE 18MM X 50M Tipo: Fita adesiva de papel crepado Material do Suporte: Papel crepado tratado Adesivo: Borracha natural ou resina sintética sensível pressão Cor: Bege (natural do papel) Largura: 18 mm, Comprimento: 50 m Espessura: Aproximadamente 0,12 mm	235	UN	R\$3,48	R\$ 817,80
ME/EPP	75	FITA CREPE 40/48 ROLO COM 30 MT Produto: Fita Crepe Tipo: Fita adesiva de papel crepado Material do Suporte: Papel crepado tratado Adesivo: Borracha natural ou resina sintética sensível pressão Cor: Bege (natural do papel) Largura: 48 mm Comprimento: 30 m Espessura: Aproximadamente 0,12 mm	245	UN	R\$9,79	R\$ 2.398,55
ME/EPP	76	FITA DECORATIVA cores e tamanhos variados	150	RL	R\$19,38	R\$ 2.907,00
ME/EPP	77	FITA DUPLA FACE DE PAPEL - 12X30M	150	UN	R\$11,98	R\$ 1.797,00
ME/EPP	78	FOLHA DE OFÍCIO COLORIDA PACOTE C/100 FOLHAS	150	UN	R\$6,73	R\$ 1.009,50
ME/EPP	79	FOLHA DE PAPEL A3 75G M ² ULTRA BRANCO 297MM X 420 MM PACOTE COM 500 UNIDADES	120	UN	R\$56,36	R\$ 6.763,20
ME/EPP	80	FOLHA DE PAPEL SULFITE, COLORIDA, TAMANHO A4 COR	130	UN	R\$8,31	R\$ 1.080,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		CONFORME PEDIDO. 50 FOLHAS				
AMPLA COMP.	81	FOLHA DE PAPEL TAMANHO A4 CAIXA COM 5000 UNIDADES - ULTRA BRANCO	700	UN	R\$212,16	R\$ 148.512,00
ME/EPP	82	FOLHA PAPEL SULFITE 180G/M² BRANCO, TAMANHO A4. 50 FOLHAS	170	UN	R\$8,26	R\$ 1.404,20
ME/EPP	83	GIZ DE CERA FINO COM 12 UN	550	UN	R\$2,35	R\$ 1.292,50
ME/EPP	84	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 UN	550	UN	R\$3,16	R\$ 1.738,00
ME/EPP	85	GRAMPEADOR COM DEPOSITO COM FACE DE SEGURANÇA, DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 E 26/8 ALCANCE 70MM, COM FUNÇÕES PREENDER E GRAMPEAR	75	UN	R\$18,04	R\$ 1.353,00
ME/EPP	86	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL GRAMPOS 106 E 53 DE 4 A 14MM, CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, FÁCIL DE RECARREGAR, EXTRATOR DE GRAMPOS (UTILIZA A PARTE SALIENTE NA BASE PARA SACAR GRAMPOS)	15	UN	R\$46,46	R\$ 696,90
ME/EPP	87	GRAMPEADOR EM METAL, HORIZONTAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E AÇO CARBONO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	20	UN	R\$33,46	R\$ 669,20
ME/EPP	88	GRAMPO COLCHETE / BAILARINATamanho 10, caixa com no mínimo 50 unidades	20	CX	R\$9,50	R\$ 190,00
ME/EPP	89	GRAMPO DE ROUPASGrampo de madeira, embalagem com 12 unidades	100	PAC	R\$1,41	R\$ 141,00
ME/EPP	90	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/6, GALVANIZADOS. CAIXA COM 3500 UN	95	UN	R\$11,26	R\$ 1.069,70
ME/EPP	91	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES	150	UN	R\$3,89	R\$ 583,50
ME/EPP	92	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 9/10 OU 23/10, GALVANIZADOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES	85	UN	R\$17,51	R\$ 1.488,35
ME/EPP	93	Grampos para pastas tipo trilho 80mm em Chapa de Aço Revestida, caixa 50	50	UN	R\$7,54	R\$ 377,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		um.				
ME/EPP	94	GUILHOTINA DE CORTEGuilhotina de Corte para folhas Feita em aço; Capacidade de corte: Até 350 folhas; Esquadro perfeito: Possui um esquadro fixo e um móvel, que deve ser ajustado no tamanho do corte; Faca com trava automática; Pés emborrachados; Prensagem do papel através de uma manivela rotatória, permitindo agilidade e eficiência no processo; Comprimento do corte: 34cm; Largura da guilhotina: 39,5cm; Profundidade da guilhotina: 53,5cm; lâmina de aço carbono	2	UN	R\$266,06	R\$ 532,12
ME/EPP	95	INVÓLUCRO PLÁSTICO, PARA PASTA SELETIVA, COM ESPESSURA DE 0,018, TAMANHO OFÍCIO, ALTA TRANSPARÊNCIA, COM QUATRO FUROS.	110	UN	R\$0,13	R\$ 14,30
ME/EPP	96	JOGO DE 4 CANETA FANTASMINHA - CANETA MÁGICA PARA MARCAR TECIDO – MATERIAL: PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	10	UN	R\$19,29	R\$ 192,90
ME/EPP	97	KIT BASE DE CORTE PATCHWORK – BASE DE CORTE: 90X60X3MM – TESOURA E CORTADOR DE TECIDOS 45MM.	5	UN	R\$122,25	R\$ 611,25
ME/EPP	98	KIT LÁPIS DE COR - MADEIRA RÚSTICO DECORATIVO SUSTENTÁVEL ECO HAND - JUMBO	120	CX	R\$28,50	R\$ 3.420,00
ME/EPP	99	Lápis aquarelável para pintura de rosto. Caixa com 12	30	UN	R\$19,18	R\$ 575,40
ME/EPP	100	LÁPIS DE COR - JUMBO CAIXA COM 12 CORES - FORMATO REDONDO.	350	CX	R\$8,36	R\$ 2.926,00
ME/EPP	101	LAPIS GRAFITE ESCOLAR	760	UN	R\$0,24	R\$ 182,40
ME/EPP	102	LÁPIS PRETO, COR: GRAFITE - 6B	530	UN	R\$0,72	R\$ 381,60
ME/EPP	103	LÁPIS PRETO, COR: GRAFITE – 2B	560	UN	R\$0,33	R\$ 184,80
ME/EPP	104	LIVRO DE ATAS COM 50 FOLHAS NUMERADAS	80	UN	R\$6,45	R\$ 516,00
ME/EPP	105	MARCADOR COR AZUL PARA QUADRO BRANCOPincel/Canetão para uso em quadro branco, recarregável, com ponta de poliéster 6.0mm, espessura da escrita de 2.3mm	250	UN	R\$6,28	R\$ 1.570,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		e tinta especial que não mancha e não marca quadro e brancos, apagando com facilidade, podendo ser substituídas as pontas.				
ME/EPP	106	MARCADOR COR PRETO PARA QUADRO BRANCO Pincel/Canetão para uso em quadro branco, recarregável, com ponta de poliéster 6.0mm, espessura da escrita de 2.3mm e tinta especial que não mancha e não marca quadro e brancos, apagando com facilidade, podendo ser substituídas as pontas.	270	UN	R\$10,62	R\$ 2.867,40
ME/EPP	107	Marcador Permanente para plástico, acrílicos, vinil e vidros, ponta média, 2 mm, tipo caneta.	250	UN	R\$1,59	R\$ 397,50
ME/EPP	108	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX C/12 CORES 180G	570	UN	R\$3,68	R\$ 2.097,60
ME/EPP	109	Molhador de dedos para manusear papéis, 12g.	50	UN	R\$4,84	R\$ 242,00
ME/EPP	110	ORGANIZADOR DE CANETA E CLIPS EM ACRILICO COM 3 DIVISORIAS PARA MESA	30	UN	R\$29,12	R\$ 873,60
ME/EPP	111	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, TRIPLO VERTICAL OU HORIZONTAL, COM TAMANHO PARA FOLHA A4	55	UN	R\$35,31	R\$ 1.942,05
ME/EPP	112	PALITO DE CHURRASQUINHO - PACOTE COM 100 UNIDADES DE TAMANHO 25 CM	115	UN	R\$8,36	R\$ 961,40
ME/EPP	113	PALITO DE PICOLE - PCT COM 50 UNIDADES DE 11CM CADA	220	UN	R\$4,18	R\$ 919,60
ME/EPP	114	PAPEL ADESIVO DIVERSAS CORES ROLOS DE 25M X 45CM	120	UN	R\$80,96	R\$ 9.715,20
ME/EPP	115	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLOS DE 25M X 45CM	125	UN	R\$50,16	R\$ 6.270,00
ME/EPP	116	PAPEL CAMURÇA 40X60, CORES DIVERAS	220	UN	R\$1,41	R\$ 310,20
ME/EPP	117	PAPEL CARBONO, A4PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN	R\$23,86	R\$ 1.193,00
ME/EPP	118	PAPEL CARTAO 50X60CM	250	UN	R\$0,30	R\$ 75,00
ME/EPP	119	Papel Color Set 48X66 cores diversas	130	UN	R\$14,20	R\$ 1.846,00
ME/EPP	120	PAPEL CREPOM, ROLO, CORES SORTIDAS	830	UN	R\$1,11	R\$ 921,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ME/EPP	121	PAPEL DE SEDA 48X60CM COR A ESCOLHER	350	UN	R\$0,33	R\$ 115,50
ME/EPP	122	PAPEL DOBRADURA 48X60CM COR A ESCOLHER	320	UN	R\$0,46	R\$ 147,20
ME/EPP	123	PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM 265G GLOSSY BRANCO BRILHANTE 60 FOLHAS	65	UN	R\$22,32	R\$ 1.450,80
ME/EPP	124	PAPEL LAMINADO 45X55 - CORES DIVERSAS	320	UN	R\$1,58	R\$ 505,60
ME/EPP	125	PAPEL LINHO PALHA A4, 180GR, PACOTE C/50 FOLHAS	320	UN	R\$12,27	R\$ 3.926,40
ME/EPP	126	PAPEL PARDO 80G BOBINA 120CM X 150M	60	UN	R\$152,36	R\$ 9.141,60
ME/EPP	127	PAPEL PASPATU	150	UN	R\$2,17	R\$ 325,50
ME/EPP	128	PAPEL TIPO CELOFANE 85 X 100 – CORES DIVERSAS	210	UN	R\$1,64	R\$ 344,40
ME/EPP	129	PAPEL VERGÊ NATURAL A4, 120GR, PACOTE C/50FOLHAS	110	UN	R\$13,36	R\$ 1.469,60
ME/EPP	130	PAPELÃO PARANÁ 1,00X0,80 CMPapel Paraná - papelão rígido e de alta gramatura, cor cinza, tamanho 100X80 cm / 2,5mm espessura	30	UN	R\$10,15	R\$ 304,50
ME/EPP	131	Pasta A, c/ elástico, cristal, tamanho 245 mm x 335 mm x 40 mm	315	UN	R\$5,62	R\$ 1.770,30
ME/EPP	132	PASTA A/Z, MODELO USUAL, CARTONAGEM GROSSA, COR PRETA, LOMBADA LARGA, MEDINDO 8.5CM, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA E FERRAGEM INTERNA, MEDINDO 35CM DE ALTURA E 28CM DE LARGURA. MONTADA.	105	UN	R\$10,77	R\$ 1.130,85
ME/EPP	133	PASTA A/Z, MODELO USUAL, CARTONAGEM GROSSA, COR PRETA, LOMBADA ESTREITA, MEDINDO 5.0 CM, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA E FERRAGEM INTERNA, MEDINDO 35 CM DE ALTURA E 28CM DE LARGURA. MONTADA	95	UN	R\$9,30	R\$ 883,50
ME/EPP	134	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	35	UN	R\$106,51	R\$ 3.727,85
ME/EPP	135	PEN DRIVE 16 GB	45	UN	R\$24,70	R\$ 1.111,50
ME/EPP	136	PERCEVEJOS. CAIXA COM 100	80	UN	R\$2,65	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

						212,00
ME/EPP	137	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 • DIMENSÕES 91X112X45MM • APOIO DA BASE EM POLIETILENO • PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO • DIÂMETRO DO FURO: 6MM • DISTANCIA DOS FUROS: 80MM. • COM MARGEADOR	30	UN	R\$28,02	R\$ 840,60
ME/EPP	138	PILHA ALCALINA TIPO D	50	UN	R\$14,47	R\$ 723,50
ME/EPP	139	PILHA TIPO AA ALCALINA 1,5 VOLTS, COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.	320	UN	R\$6,53	R\$ 2.089,60
ME/EPP	140	PILHA TIPO AAA ALCALINA 1,5 VOLTS, COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.	360	UN	R\$3,16	R\$ 1.137,60
ME/EPP	141	PINCEL ATOMICO NA COR AZUL para marcar, escrever e desenhar. Possuir ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, para superfícies rústicas como papelão e madeira, papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos.	170	UN	R\$1,32	R\$ 224,40
ME/EPP	142	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA para marcar, escrever e desenhar. Possuir ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, para superfícies rústicas como papelão e madeira, papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos.	160	UN	R\$1,28	R\$ 204,80
ME/EPP	143	PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA para marcar, escrever e desenhar. Possuir ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, para superfícies rústicas como papelão e madeira, papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos.	160	UN	R\$1,41	R\$ 225,60
ME/EPP	144	PINCEL CABO DE MADEIRA LONGO,	100	UN	R\$2,72	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		CERDA FORTE, LONGA, DURÁVEL, FLEXÍVEL Nº 10				272,00
ME/EPP	145	PINCEL CABO DE MADEIRA LONGO, CERDA FORTE, LONGA, DURÁVEL, FLEXÍVEL Nº 12	80	UN	R\$1,37	R\$ 109,60
ME/EPP	146	PINCEL CABO DE MADEIRA LONGO, CERDA FORTE, LONGA, DURÁVEL, FLEXÍVEL Nº 14	80	UN	R\$5,81	R\$ 464,80
ME/EPP	147	PINCEL CABO DE MADEIRA LONGO, CERDA FORTE, LONGA, DURÁVEL, FLEXÍVEL Nº 18	80	UN	R\$6,30	R\$ 504,00
ME/EPP	148	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 30 WATTS	100	UN	R\$17,45	R\$ 1.745,00
ME/EPP	149	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 30 WATTS	60	UN	R\$14,87	R\$ 892,20
ME/EPP	150	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 1MT POR 1,5MT PARA MURAL	60	UN	R\$14,90	R\$ 894,00
ME/EPP	151	PLÁSTICO - POUCH FILM 100 PACOTE COM 100 LÂMINAS A4 - 220 X 307 MM 125 MICRAS = 0,05 PLASTIFICAÇÃO A QUENTE RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSPARÊNCIA Á PROVA DÁGUA PROTEÇÃO UV, ADAPTÁVEL A QUALQUER MÁQUINA	100	UN	R\$54,89	R\$ 5.489,00
ME/EPP	152	PRANCHETA (MATERIAL MADEIRA) PARA ANOTAÇÕES (TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO (23 CM X 34 CM), COM PRENDEDOR DE PAPÉIS DE METAL	90	UN	R\$4,08	R\$ 367,20
ME/EPP	153	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVELprato de plástico Descartável 15cm c/10 todas as cores	150	PAC	R\$1,36	R\$ 204,00
ME/EPP	154	Prenedor de Papel tipo Grampomol, 5/8" 41 mm, aço reforçado, hastes removíveis, caixa c/ 12 Un.	205	UN	R\$10,57	R\$ 2.166,85
ME/EPP	155	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, 5/8" 51 MM, AÇO REFORÇADO, HASTES REMOVÍVEIS, CAIXA C/ 12 UN.	70	UN	R\$15,82	R\$ 1.107,40
ME/EPP	156	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	650	UN	R\$1,74	R\$ 1.131,00
ME/EPP	157	ROLO DE PAPEL QUADRICULADO 86,4 CM X 200, 2,5 CMRolo de papel quadriculado branco 86,4 cm x 200', 2,5 cm Quadrille pautado, rolo de papel quadriculado, branco	20	UN	R\$113,16	R\$ 2.263,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ME/EPP	158	SACOLA PLASTICA 28X38Sacola plástica Média 28x38 branca D14.caixa com 1000 unidades	10	CX	R\$77,85	R\$ 778,50
ME/EPP	159	SAQUINHOS DE PAPEL BRANCO 0,5KG(17X10CM) COM 1000 UNIDADES	15	UN	R\$363,30	R\$ 5.449,50
ME/EPP	160	TESOURA DE ESCALOPE 11,5CMX23CM	20	UN	R\$42,05	R\$ 841,00
ME/EPP	161	Tesoura escolar 13 cm comprimento, lâmina de aço inoxidável, ponta arredondada	535	UN	R\$1,70	R\$ 909,50
ME/EPP	162	Tesoura grande de escritório, 20 cm de comprimento (8”), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	145	UN	R\$8,20	R\$ 1.189,00
ME/EPP	163	TESOURA PARA CANHOTO 14,5CM	510	UN	R\$5,94	R\$ 3.029,40
ME/EPP	164	TESOURA PARA CANHOTO 30 X 2.5 X 10.5 CM	25	UN	R\$9,04	R\$ 226,00
ME/EPP	165	TESOURA PICOTAR ZIG ZAG 11,5CMX23CM	15	UN	R\$51,72	R\$ 775,80
ME/EPP	166	Tinta guache 250 gr colorida – cores sortidas. Tubo de 250 gr formulada especialmente para ser antialérgica e segura para uso infantil e escolar. Produto base de água, de fácil aplicação, cobertura opaca e secagem rápida. Disponível em diversas cores vibrantes, fornecidas conforme a disponibilidade do fabricante. Produto não tóxico, conforme normas de segurança e saúde vigentes, com embalagem prática e resistente para fácil manuseio e armazenamento. Rótulo contendo informações obrigatórias, validade e lote. Pote com volume mínimo de 250 ml.	180	UN	R\$10,70	R\$ 1.926,00
ME/EPP	167	TINTA PARA ABASTECER PINCÉIS DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, TUBO 15 ML	20	UN	R\$2,87	R\$ 57,40
ME/EPP	168	TINTA PARA ABASTECER PINCÉIS DE QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TUBO 15 ML	20	UN	R\$2,60	R\$ 52,00
ME/EPP	169	TINTA PARA ABASTECER PINCÉIS DE QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, TUBO 15 ML	20	UN	R\$2,63	R\$ 52,60
ME/EPP	170	TINTA PARA CARIMBO	170	UN	R\$5,79	R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

						984,30
ME/EPP	171	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO DIVERSAS CORES, POTES DE 15ML	120	UN	R\$28,38	R\$ 3.405,60
ME/EPP	172	TNT COLORIDO - PEÇAS COM 50M	225	UN	R\$58,83	R\$ 13.236,75
ME/EPP	173	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa, 80 X 30 X 8MM CRISTAL. EMBALAGEM 50 UNIDADES.	20	UN	R\$6,03	R\$ 120,60

VALOR TOTAL: R\$ 452.108,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PARTICIP.	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ME/EPP	1	Alfinetes niquelados nº28. Caixa com 50g confeccionados em aço niquelado ou similar, com alta resistência e durabilidade, ideal para uso em costura, artesanato, fixação de tecidos, painéis e quadros de avisos. Cada alfinete deve possuir ponta fina e afiada para fácil penetração em diversos materiais. caixa com 50 gramas.	20	UN			
ME/EPP	2	ALFINETES NIQUELADOS Nº29. CAIXA COM 50G confeccionados em aço niquelado ou similar, com alta resistência e durabilidade, ideal para uso em costura, artesanato, fixação de tecidos, painéis e quadros de avisos. Cada alfinete deve possuir ponta fina e afiada para fácil penetração em diversos materiais. caixa com 50 gramas.	35	UN			
ME/EPP	3	ALGODÃO BRANCO E COLORIDO	500	PAC			
ME/EPP	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, 6,7X11,0 CM Almofoada nas cores azul, preto e vermelho. Almofoada para carimbo n 3 com dimensões aproximadas de 11x 67cm, caixa de material plástico	30	UN			
ME/EPP	5	APAGADOR DE MADEIRA RESISTENTE, COM APLICAÇÃO DE CARPETE. FEITO PARA QUADRO NEGRO. MEDIDAS MÍNIMAS: COMPR X LARG X ALTURA EM CM / 16 X 5,5 X 2CM.	15	UN			
ME/EPP	6	APONTADOR COM APARADOR Material do Corpo Plástico poliestireno (PS) ou polipropileno (PP) de alta resistência Material da Lâmina Aço carbono tratado Cor(es) Disponível(is) Sortidas (azul, vermelho, verde, amarelo etc.) Tipo de Abertura Simples (1 furo) ou dupla (2 furos), conforme modelo	550	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		Dimensões Aproximadas 4,5 cm (altura) x 3,5 cm (largura) x 2,5 cm (profundidade) Peso Unitário ~15 g Capacidade do Aparador Aproximadamente 15 ml de aparas Sistema de Fechamento Tampa removível ou encaixe firme Tipo de Lápis Compatível Lápis de grafite n 2 e lápis de cor padrão Durabilidade Estimada Conforme uso e manutenção					
ME/EPP	7	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBOApontador escolar com lâmina em aço carbono e corpo em material resistente, com furo específico para lápis jumbo/grosso. Preferencialmente com depósito	150	UN			
ME/EPP	8	ARGILA PACOTE DE 1KG	130	UN			
ME/EPP	9	Balão estampado, diversas cores pacote com 50und	220	UN			
ME/EPP	10	Balão tam, aproximado 18cm - diversas cores pacote com 50	320	UN			
ME/EPP	11	BANDEJA PRATO PAPELÃO Nº 5 MEDINDO 33CMX40CMPACOTE COM 10UNIDADES	230	PAC			
ME/EPP	12	Bastão de cola quente Fino 7,2mmx30cm	1.200	UN			
ME/EPP	13	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11,3MMX30CM	870	UN			
ME/EPP	14	BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032	50	UN			
ME/EPP	15	BLOCO COM MARCADORES DE PÁGINA, AUTOADESIVO EM FORMATO DE SETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2X4,3 CM, EMBALAGEM COM 5 CORES DE NEON, CONTENDO EM CADA COR 24 SETAS	230	UN			
ME/EPP	16	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 76 X 102 MM	750	UN			
ME/EPP	17	BLOCOS DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS,	560	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38 MM X 50 MM					
ME/EPP	18	BOBINA TÉRMICA, BRANCA, 01 VIA, 80MMX30M	500	UN			
ME/EPP	19	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11 mm. BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, TAMANHO 42x21x11mm, COR BRANCA, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.	800	UN			
ME/EPP	20	CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, COM A CAPA DURA, 48 FOLHAS	570	UN			
ME/EPP	21	CADERNO BROCHURA DE DESENHO, COM A CAPA DURA, 48 FOLHAS	580	UN			
ME/EPP	22	CADERNO BROCHURA ESCOLAR GRANDE CAPA DURA TAM. 140MMX202MM - 48 FOLHAS.	640	UN			
ME/EPP	23	CAIXA DE LÁPIS DE COR, CONTENDO 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA (PRATA), GRANDE, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO DE MADEIRA MOLE, REFLORESTADA, ISENTA DE NÓS RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, MINA DE 3,0MM, BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME,	610	UN			
ME/EPP	24	CAIXA ORGANIZADORA DE 15 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE EM PESO 15 KG, TAMANHO 39CM X 29CM X 18CM, COR CRISTAL.	110	UN			
ME/EPP	25	CAIXA ORGANIZADORA DE 20 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE EM PESO 20 KG, TAMANHO 42 CM X 28CM X 27CM, COR CRISTAL.	110	UN			
ME/EPP	26	CAIXA ORGANIZADORA DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE EM PESO 50 KG, TAMANHO 59 CM X 38CM X 34CM, COR CRISTAL.	100	UN			
ME/EPP	27	CAIXAS DE PAPELÃO PARA	100	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		ARQUIVO MORTO. FARDO COM 50 UN					
ME/EPP	28	CAIXAS DE PLASTICO PARA ARQUIVO MORTO. MEDIDA PEÇA: 350X245X135 MM	60	UN			
ME/EPP	29	CALCULADORA DE MESA 9 DIGITOS COM PILHA	50	UN			
ME/EPP	30	CANETA CORRETIVO, A BASE DE SOLVENTE, COM 7 ML	110	UN			
ME/EPP	31	Caneta destaca texto, ponta grossa fluorescente, de cor amarelo. Caixa com 12 unidades	55	UN			
ME/EPP	32	CANETA DESTACA TEXTO, PONTA GROSSA FLUORESCENTE, DE COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	55	UN			
ME/EPP	33	CANETA DESTACA TEXTO, PONTA GROSSA FLUORESCENTE, DE COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX			
ME/EPP	34	CANETA DESTACA TEXTO, PONTA GROSSA FLUORESCENTE, DE COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES	45	UN			
ME/EPP	35	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRIANGULAR ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESCRITA MEDIANA 1.0MM, NA COR PRETA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMPA COM RESPIRADOR.	40	UN			
ME/EPP	36	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRIANGULAR ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESCRITA MEDIANA 1.0MM, NA COR VERMELHA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMPA COM RESPIRADOR.	30	UN			
ME/EPP	37	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRIANGULAR, ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESCRITA MEDIANA, NA COR AZUL 1.0MM, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA NA COR DA	55	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. CAIXA COM 50 UNIDADES. TAMPA COM RESPIRADOR.					
ME/EPP	38	CANETAS HIDROCOR PACOTE COM 12 CORES	570	UN			
ME/EPP	39	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TEXTURA COURO PRETA 100 UNIDADES, ESPESSURA DE 0,3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	10	UN			
ME/EPP	40	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LINE 100 UNIDADES, ESPESSURA DE 0,3 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	10	UN			
ME/EPP	41	CARTOLINA 150G 50X66, CORES DIVERAS Tipo: Folha lisa para trabalhos manuais, escolares e artísticos Material: Papel-cartão de alta gramatura e boa rigidez Gramatura: Aproximadamente 180 g/m Textura: Lisa, uniforme e com excelente acabamento superficial Formato: 50 cm x 66 cm (padrão) Cores Disponíveis: Variadas (branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, rosa, entre outras) Características: Superfície resistente a rasgos e amassados leves Boa aderência a colas, tintas, lápis de cor, giz de cera e canetinhas Corte preciso e fácil manuseio Cores vivas e duradouras	460	UN			
ME/EPP	42	CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ANTI-FERRUGEM, Nº. 1. CAIXA COM 500G	150	UN			
ME/EPP	43	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti- ferrugem, nº. 6/0. Caixa com 500g	60	UN			
ME/EPP	44	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, anti- ferrugem, nº. 8/0. Caixa com 500g	60	UN			
ME/EPP	45	CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, ANTI-FERRUGEM, Nº.	70	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		1/0. CAIXA COM 500G					
ME/EPP	46	COLA CASCOREZ DE 1KG Composição: Acetato de polivinila, água, plastificantes e aditivos não tóxicos Cor: Branca (torna-se transparente após a secagem) Textura: Viscosa e homogênea pH: Neutro Secagem: Rápida, com boa aderência e acabamento limpo Odor: Suave Tipo de Embalagem: Frasco plástico com tampa rosqueável e bico dosador Peso Líquido: 1 kg Validade: 24 meses (a partir da data de fabricação)	220	UN			
ME/EPP	47	COLA DIMENSIONAL METALIC 35ML PARA ARTESANATO	200	UN			
ME/EPP	48	Cola em bastão, atóxica, branca, com glicerina, em tubos com 20 ou 21 gramas, com pelo menos 70% do prazo de validade por vencer no momento da entrega. Composição: PVA, água, aditivos e agentes espessantes atóxicos Cor: Branca (torna-se transparente após a aplicação) Odor: Suave e não irritante Textura: Sólida, macia e de fácil aplicação Modo de Aplicação: Girar a base do tubo para expor o bastão e aplicar diretamente sobre o papel Embalagem: Tubo plástico com tampa protetora e mecanismo retrátil Validade: 24 meses (a partir da data de fabricação)	650	UN			
ME/EPP	49	COLA GLITTER VARIAS CORES EM TUBO COM 15G COLA GLITER, LIQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSTA POR RESINA DE PVA, GLITER E CONSERVANTES TIPOS BENZOTIAZOL FRASCO COM 15G EM CORES DIVERSAS.	240	UN			
ME/EPP	50	Cola líquida, tipo escolar, branca, não-	680	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		tóxica, lavável, secagem rápida. Tubo de 90 Gr					
ME/EPP	51	Cola para isopor. Tubo de 35gr	300	UN			
ME/EPP	52	COLCHETES TAMANHO N°15COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 15. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	20	CX			
ME/EPP	53	COLCHETES TAMANHO N°7COLCHETE N 07 / COLCHETE LATONADO N 07, DUAS PONTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 MM DE COMPRIMENTO X4 MM DE LARGURA, CABEÇA DE 9 MM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	20	CX			
ME/EPP	54	CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, EM FRASCO COM 18 ML.	250	UN			
ME/EPP	55	ELÁSTICO COSTURA, ALGODÃO, CHATO, 9MMX10M, BRANCO	100	UN			
ME/EPP	56	ELASTICO SUPER AMARELO N° 18, EM BORRACHA NATURAL COM APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES POR PACOTE. PACOTE DE 500 G	80	UN			
ME/EPP	57	Embalagem plastica transparente, picotada com medidas aproximadas de 28 X42 cm, capacidade minima 3 kg	70	UN			
ME/EPP	58	Embalagem plastica transparente, picotada com medidas aproximadas de 40 X60 cm, capacidade minima 5kg	70	UN			
ME/EPP	59	ENVELOPE PARDO 22X16 CM	830	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ME/EPP	60	ENVELOPE PARDO 34X24 CM	830	UN			
ME/EPP	61	Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 09mm para 50 folhas Pacote com 100 Unidades. Pacote com 100 unidades	10	UN			
ME/EPP	62	Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 17mm para 100 folhas Pacote com 100 Unidades. Pacote com 100 unidades	10	UN			
ME/EPP	63	Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 25mm para 160 folhas Pacote com 45 Unidades.	12	UN			
ME/EPP	64	Espiral para Encadernação Tamanho Ofício 33mm para 250 folhas Pacote com 25 Unidades.	42	UN			
ME/EPP	65	ESTILETE - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): L: 18,00 C: 21,50 P: 3,00, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA.	70	UN			
ME/EPP	66	ETIQUETA ADESIVA 3X1,5 CM ROLO COM 600 ETIQUETAS	220	UN			
ME/EPP	67	EVA C/GLITTER - CORES DIVERSAS Folha de EVA com glitter, gramatura de 2mm, de dimensão 600 x 400mm, cores serão definidas no momento da compra	1.000	UN			
ME/EPP	68	EVA FANTASIA	950	UN			
ME/EPP	69	EVA FELPUDO - CORES DIVERSAS	950	UN			
ME/EPP	70	EVA LISO, MEDINDO 40X60CM DIVERSAS CORES	1.450	UN			
ME/EPP	71	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	65	UN			
ME/EPP	72	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE DE 12MM X 50M	100	UN			
ME/EPP	73	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 40M Produto: Fita Adesiva Larga Transparente Tipo: Fita autoadesiva para uso geral Material do Filme: Polipropileno biorientado (BOPP) Adesivo: Acrílico base água ou borracha sintética Cor: Transparente	370	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		Largura: Aproximadamente 48 mm x 40mm Comprimento: 50 m Espessura Total: 40 a 50 micra (m), conforme modelo					
ME/EPP	74	FITA CREPE 18MM X 50M Tipo: Fita adesiva de papel crepado Material do Suporte: Papel crepado tratado Adesivo: Borracha natural ou resina sintética sensível pressão Cor: Bege (natural do papel) Largura: 18 mm, Comprimento: 50 m Espessura: Aproximadamente 0,12 mm	235	UN			
ME/EPP	75	FITA CREPE 40/48 ROLO COM 30 MT Produto: Fita Crepe Tipo: Fita adesiva de papel crepado Material do Suporte: Papel crepado tratado Adesivo: Borracha natural ou resina sintética sensível pressão Cor: Bege (natural do papel) Largura: 48 mm Comprimento: 30 m Espessura: Aproximadamente 0,12 mm	245	UN			
ME/EPP	76	FITA DECORATIVA cores e tamanhos variados	150	RL			
ME/EPP	77	FITA DUPLA FACE DE PAPEL - 12X30M	150	UN			
ME/EPP	78	FOLHA DE OFÍCIO COLORIDA PACOTE C/100 FOLHAS	150	UN			
ME/EPP	79	FOLHA DE PAPEL A3 75G M ² ULTRA BRANCO 297MM X 420 MM PACOTE COM 500 UNIDADES	120	UN			
ME/EPP	80	FOLHA DE PAPEL SULFITE, COLORIDA, TAMANHO A4 COR CONFORME PEDIDO. 50 FOLHAS	130	UN			
AMPLA COMP.	81	FOLHA DE PAPEL TAMANHO A4 CAIXA COM 5000 UNIDADES - ULTRA BRANCO	700	UN			
ME/EPP	82	FOLHA PAPEL SULFITE 180G/M ² BRANCO, TAMANHO A4. 50 FOLHAS	170	UN			
ME/EPP	83	GIZ DE CERA FINO COM 12 UN	550	UN			
ME/EPP	84	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 UN	550	UN			
ME/EPP	85	GRAMPEADOR COM DEPOSITO COM	75	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		FACE DE SEGURANÇA, DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 E 26/8 ALCANCE 70MM, COM FUNÇÕES PREENDER E GRAMPEAR					
ME/EPP	86	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL GRAMPOS 106 E 53 DE 4 A 14MM, CORPO EM AÇO, REGULADOR DE PRESSÃO, CABO COM PROTETOR DE MÃO, FÁCIL DE RECARREGAR, EXTRATOR DE GRAMPOS (UTILIZA A PARTE SALIENTE NA BASE PARA SACAR GRAMPOS)	15	UN			
ME/EPP	87	GRAMPEADOR EM METAL, HORIZONTAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E AÇO CARBONO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE.	20	UN			
ME/EPP	88	GRAMPO COLCHETE / BAILARINATamanho 10, caixa com no mínimo 50 unidades	20	CX			
ME/EPP	89	GRAMPO DE ROUPASGrampo de madeira, embalagem com 12 unidades	100	PAC			
ME/EPP	90	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/6, GALVANIZADOS. CAIXA COM 3500 UN	95	UN			
ME/EPP	91	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES	150	UN			
ME/EPP	92	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 9/10 OU 23/10, GALVANIZADOS, CAIXA COM 5000 UNIDADES	85	UN			
ME/EPP	93	Grampos para pastas tipo trilho 80mm em Chapa de Aço Revestida, caixa 50 um.	50	UN			
ME/EPP	94	GUILHOTINA DE CORTEGuilhotina de Corte para folhas Feita em aço; Capacidade de corte: Até 350 folhas; Esquadro perfeito: Possui um esquadro fixo e um móvel, que deve ser ajustado no tamanho do corte; Faca com trava automática; Pés emborrachados; Prensagem do papel através de uma manivela rotatória, permitindo agilidade e eficiência no processo; Comprimento	2	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		do corte: 34cm; Largura da guilhotina: 39,5cm; Profundidade da guilhotina: 53,5cm; lâmina de aço carbono					
ME/EPP	95	INVÓLUCRO PLÁSTICO, PARA PASTA SELETIVA, COM ESPESSURA DE 0,018, TAMANHO OFÍCIO, ALTA TRANSPARÊNCIA, COM QUATRO FUROS.	110	UN			
ME/EPP	96	JOGO DE 4 CANETA FANTASMINHA - CANETA MÁGICA PARA MARCAR TECIDO – MATERIAL: PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	10	UN			
ME/EPP	97	KIT BASE DE CORTE PATCHWORK – BASE DE CORTE: 90X60X3MM – TESOURA E CORTADOR DE TECIDOS 45MM.	5	UN			
ME/EPP	98	KIT LÁPIS DE COR - MADEIRA RÚSTICO DECORATIVO SUSTENTÁVEL ECO HAND - JUMBO	120	CX			
ME/EPP	99	Lápis aquarelável para pintura de rosto. Caixa com 12	30	UN			
ME/EPP	100	LÁPIS DE COR - JUMBO CAIXA COM 12 CORES - FORMATO REDONDO.	350	CX			
ME/EPP	101	LAPIS GRAFITE ESCOLAR	760	UN			
ME/EPP	102	LÁPIS PRETO, COR: GRAFITE - 6B	530	UN			
ME/EPP	103	LÁPIS PRETO, COR: GRAFITE – 2B	560	UN			
ME/EPP	104	LIVRO DE ATAS COM 50 FOLHAS NUMERADAS	80	UN			
ME/EPP	105	MARCADOR COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Pincel/Canetão para uso em quadro branco, recarregável, com ponta de poliéster 6.0mm, espessura da escrita de 2.3mm e tinta especial que não mancha e não marca quadro e brancos, apagando com facilidade, podendo ser substituídas as pontas.	250	UN			
ME/EPP	106	MARCADOR COR PRETO PARA QUADRO BRANCO Pincel/Canetão para uso em quadro branco, recarregável, com ponta de poliéster 6.0mm, espessura da escrita de 2.3mm e tinta especial que não mancha e não marca quadro e brancos, apagando com facilidade, podendo ser substituídas as pontas.	270	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ME/EPP	107	Marcador Permanente para plástico, acrílicos, vinil e vidros, ponta média, 2 mm, tipo caneta.	250	UN			
ME/EPP	108	MASSA DE MODELAR COLORIDA CX C/12 CORES 180G	570	UN			
ME/EPP	109	Molhador de dedos para manusear papéis, 12g.	50	UN			
ME/EPP	110	ORGANIZADOR DE CANETA E CLIPS EM ACRILICO COM 3 DIVISORIAS PARA MESA	30	UN			
ME/EPP	111	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, TRIPLO VERTICAL OU HORIZONTAL, COM TAMANHO PARA FOLHA A4	55	UN			
ME/EPP	112	PALITO DE CHURRASQUINHO - PACOTE COM 100 UNIDADES DE TAMANHO 25 CM	115	UN			
ME/EPP	113	PALITO DE PICOLE - PCT COM 50 UNIDADES DE 11CM CADA	220	UN			
ME/EPP	114	PAPEL ADESIVO DIVERSAS CORES ROLOS DE 25M X 45CM	120	UN			
ME/EPP	115	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE ROLOS DE 25M X 45CM	125	UN			
ME/EPP	116	PAPEL CAMURÇA 40X60, CORES DIVERAS	220	UN			
ME/EPP	117	PAPEL CARBONO, A4PACOTE COM 100 UNIDADES	50	UN			
ME/EPP	118	PAPEL CARTAO 50X60CM	250	UN			
ME/EPP	119	Papel Color Set 48X66 cores diversas	130	UN			
ME/EPP	120	PAPEL CREPOM, ROLO, CORES SORTIDAS	830	UN			
ME/EPP	121	PAPEL DE SEDA 48X60CM COR A ESCOLHER	350	UN			
ME/EPP	122	PAPEL DOBRADURA 48X60CM COR A ESCOLHER	320	UN			
ME/EPP	123	PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM 265G GLOSSY BRANCO BRILHANTE 60 FOLHAS	65	UN			
ME/EPP	124	PAPEL LAMINADO 45X55 - CORES DIVERSAS	320	UN			
ME/EPP	125	PAPEL LINHO PALHA A4, 180GR, PACOTE C/50 FOLHAS	320	UN			
ME/EPP	126	PAPEL PARDO 80G BOBINA 120CM X 150M	60	UN			
ME/EPP	127	PAPEL PASPATU	150	UN			
ME/EPP	128	PAPEL TIPO CELOFANE 85 X 100 –	210	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		CORES DIVERSAS					
ME/EPP	129	PAPEL VERGÊ NATURAL A4, 120GR, PACOTE C/50FOLHAS	110	UN			
ME/EPP	130	PAPELÃO PARANÁ 1,00X0,80 CMPapel Paraná - papelão rígido e de alta gramatura, cor cinza, tamanho 100X80 cm / 2,5mm espessura	30	UN			
ME/EPP	131	Pasta A, c/ elástico, cristal, tamanho 245 mm x 335 mm x 40 mm	315	UN			
ME/EPP	132	PASTA A/Z, MODELO USUAL, CARTONAGEM GROSSA, COR PRETA, LOMBADA LARGA, MEDINDO 8.5CM, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA E FERRAGEM INTERNA, MEDINDO 35CM DE ALTURA E 28CM DE LARGURA. MONTADA.	105	UN			
ME/EPP	133	PASTA A/Z, MODELO USUAL, CARTONAGEM GROSSA, COR PRETA, LOMBADA ESTREITA, MEDINDO 5.0 CM, COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO NA LOMBADA E FERRAGEM INTERNA, MEDINDO 35 CM DE ALTURA E 28CM DE LARGURA. MONTADA	95	UN			
ME/EPP	134	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	35	UN			
ME/EPP	135	PEN DRIVE 16 GB	45	UN			
ME/EPP	136	PERCEVEJOS. CAIXA COM 100	80	UN			
ME/EPP	137	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 • DIMENSÕES 91X112X45MM • APOIO DA BASE EM POLIETILENO • PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO • DIÂMETRO DO FURO: 6MM • DISTANCIA DOS FUROS: 80MM. • COM MARGEADOR	30	UN			
ME/EPP	138	PILHA ALCALINA TIPO D	50	UN			
ME/EPP	139	PILHA TIPO AA ALCALINA 1,5 VOLTS, COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.	320	UN			
ME/EPP	140	PILHA TIPO AAA ALCALINA 1,5	360	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		VOLTS, COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.					
ME/EPP	141	PINCEL ATOMICO NA COR AZUL para marcar, escrever e desenhar. Possuir ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, para superfícies rústicas como papelão e madeira, papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos.	170	UN			
ME/EPP	142	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA para marcar, escrever e desenhar. Possuir ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, para superfícies rústicas como papelão e madeira, papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos.	160	UN			
ME/EPP	143	PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA para marcar, escrever e desenhar. Possuir ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, para superfícies rústicas como papelão e madeira, papéis, cartolina, vidro, metais e plásticos.	160	UN			
ME/EPP	144	PINCEL CABO DE MADEIRA LONGO, CERDA FORTE, LONGA, DURÁVEL, FLEXÍVEL Nº 10	100	UN			
ME/EPP	145	PINCEL CABO DE MADEIRA LONGO, CERDA FORTE, LONGA, DURÁVEL, FLEXÍVEL Nº 12	80	UN			
ME/EPP	146	PINCEL CABO DE MADEIRA LONGO, CERDA FORTE, LONGA, DURÁVEL, FLEXÍVEL Nº 14	80	UN			
ME/EPP	147	PINCEL CABO DE MADEIRA LONGO, CERDA FORTE, LONGA, DURÁVEL, FLEXÍVEL Nº 18	80	UN			
ME/EPP	148	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 30 WATTS	100	UN			
ME/EPP	149	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 30 WATTS	60	UN			
ME/EPP	150	PLACA DE ISOPOR MEDINDO 1MT POR 1,5MT PARA MURAL	60	UN			
ME/EPP	151	PLÁSTICO - POUCH FILM 100 PACOTE COM 100 LÂMINAS A4 - 220 X 307 MM 125 MICRAS = 0,05	100	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		PLASTIFICAÇÃO A QUENTE RESISTENTE AO CALOR, ALTA TRANSPARÊNCIA Á PROVA DÁGUA PROTEÇÃO UV, ADAPTÁVEL A QUALQUER MÁQUINA					
ME/EPP	152	PRANCHETA (MATERIAL MADEIRA) PARA ANOTAÇÕES (TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO (23 CM X 34 CM), COM PRENDEDOR DE PAPÉIS DE METAL	90	UN			
ME/EPP	153	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVELprato de plástico Descartável 15cm c/10 todas as cores	150	PAC			
ME/EPP	154	Prendedor de Papel tipo Grampomol, 5/8" 41 mm, aço reforçado, hastes removíveis, caixa c/ 12 Un.	205	UN			
ME/EPP	155	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, 5/8" 51 MM, AÇO REFORÇADO, HASTES REMOVÍVEIS, CAIXA C/ 12 UN.	70	UN			
ME/EPP	156	Régua de 30 cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa.	650	UN			
ME/EPP	157	ROLO DE PAPEL QUADRICULADO 86,4 CM X 200, 2,5 CMRolo de papel quadriculado branco 86,4 cm x 200', 2,5 cm Quadrille pautado, rolo de papel quadriculado, branco	20	UN			
ME/EPP	158	SACOLA PLASTICA 28X38Sacola plástica Média 28x38 branca D14.caixa com 1000 unidades	10	CX			
ME/EPP	159	SAQUINHOS DE PAPEL BRANCO 0,5KG(17X10CM) COM 1000 UNIDADES	15	UN			
ME/EPP	160	TESOURA DE ESCALOPE 11,5CMX23CM	20	UN			
ME/EPP	161	Tesoura escolar 13 cm comprimento, lâmina de aço inoxidável, ponta arredondada	535	UN			
ME/EPP	162	Tesoura grande de escritório, 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	145	UN			
ME/EPP	163	TESOURA PARA CANHOTO 14,5CM	510	UN			
ME/EPP	164	TESOURA PARA CANHOTO 30 X 2.5 X 10.5 CM	25	UN			
ME/EPP	165	TESOURA PICOTAR ZIG ZAG	15	UN			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

		11,5CMX23CM					
ME/EPP	166	Tinta guache 250 gr colorida – cores sortidas. Tubo de 250 gr formulada especialmente para ser antialérgica e segura para uso infantil e escolar. Produto base de água, de fácil aplicação, cobertura opaca e secagem rápida. Disponível em diversas cores vibrantes, fornecidas conforme a disponibilidade do fabricante. Produto não tóxico, conforme normas de segurança e saúde vigentes, com embalagem prática e resistente para fácil manuseio e armazenamento. Rótulo contendo informações obrigatórias, validade e lote. Pote com volume mínimo de 250 ml.	180	UN			
ME/EPP	167	TINTA PARA ABASTECER PINCÉIS DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, TUBO 15 ML	20	UN			
ME/EPP	168	TINTA PARA ABASTECER PINCÉIS DE QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TUBO 15 ML	20	UN			
ME/EPP	169	TINTA PARA ABASTECER PINCÉIS DE QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, TUBO 15 ML	20	UN			
ME/EPP	170	TINTA PARA CARIMBO	170	UN			
ME/EPP	171	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO DIVERSAS CORES, POTES DE 15ML	120	UN			
ME/EPP	172	TNT COLORIDO - PEÇAS COM 50M	225	UN			
ME/EPP	173	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa, 80 X 30 X 8MM CRISTAL. EMBALAGEM 50 UNIDADES.	20	UN			

VALOR TOTAL: R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I.

3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da realização do serviço, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

ATENÇÃO:

- **Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no Compras.gov prevalecerá o descritivo constante no Edital.**
- **O descritivo constante na proposta deve estar com as características de acordo com a respectiva marca/modelo do produto ofertado.**
- Este documento é apenas um modelo que dispõe das informações mínimas que devem constar da proposta.

Local, _____ de _____ de 2025.